



RELATÓRIO DE 100 DIAS DE GESTÃO

Coordenadoria de Apoio ao 1º Grau de Jurisdição

Biênio 2022-2024

Maio, 2022

CAPG
COORDENADORIA DE APOIO
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

DADOS INICIAIS	4
APRESENTAÇÃO	4
COMPOSIÇÃO	5
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	6
POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA DPG	7
MAPA ESTRATÉGICO DA DPG 2021-2026	7
COMPETÊNCIA	8
INICIATIVAS E PROJETOS REALIZADOS OU EM ANDAMENTO	11
8.1. Desenvolvimento do Portal da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição	11
8.2. Atualização do Mapeamento de Processos da Diretoria de 1º Grau	12
8.3. Instituição do Núcleo de Justiça 4.0 no PJBA e Ampliação do Juízo 100% Digital em todas as unidades do 1º e 2º Graus do TJBA	13
8.4. Criação da Secretaria Virtual do TJBA	15
8.5. Reestruturação da Rede de Governança Colaborativa Regional do TJBA	16
8.6. Implantação do Plano Diretor Anual nas unidades de 1º grau	20
8.7. Implantação da Sala de Depoimento Especial Itinerante	21
8.8. Desenvolvimento do Plano Anual de Capacitação para as unidades de 1º Grau	22
8.9. Ações para auxiliar as unidades de 1º grau, tendentes a reduzir a taxa de congestionamento e impulsionar o cumprimento das metas nacionais	23
8.10. Atualização do Manual de Prática Cartorária Cível e Elaboração de Manual de Prática Cartorária Criminal	24
8.11. Repositório de Boas Práticas Judiciárias e Cartorárias	24
8.12. Apoio ao Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa	25
8.13. Programa de Capacitação Continuada dos Estagiários de Pós-Graduação	26
8.14. Gestão de Contratos de Graduação do Termo de Cooperação Técnica com o Município de Salvador	28
8.15. Validação de Processos Migrados do SAJ para o PJE	28
8.16. DPG em Ação	29
8.17. Ações de Saneamento	30
8.18. Gestão de Cartórios Integrados do PJBA	32

8.19. Coordenação do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do PJBA	33
8.20. Realização de Audiências na Semana da Justiça Pela Paz em Casa	33
8.21. Semana de Avaliação Pericial Multidisciplinar	36
8.22. Suporte na Elaboração de Planos de Ação para as Unidades Judiciárias do 1º Grau	36
9. ESTATÍSTICA	37
10. APROVAÇÕES	38

1. DADOS INICIAIS

Data de finalização deste Relatório: 20/05/2022

Período abrangido: de 07 de fevereiro de 2022 a 20 de maio de 2022

2. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição (CAPG) foi instituída por meio do Decreto Judiciário n. 69, de 07 de fevereiro de 2022, com o propósito de promover o aprimoramento da prestação jurisdicional na primeira instância, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Vinculada à Presidência deste Egrégio Tribunal, sob a direção da Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, a CAPG dispõe da estrutura e do apoio administrativo da Diretoria de 1º Grau e conta com a colaboração de 06 (seis) magistrados, designados pelo Decreto Judiciário n. 282, de 28 de março de 2022, que atuam na Rede de Governança Colaborativa sem prejuízo da função jurisdicional.

Já a Diretoria de 1º Grau, criada por meio da Resolução nº 7, em 11 de março de 2016, para atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau, estabelecida pela Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça, com atuação na interlocução das unidades de 1º grau, bem assim no desenvolvimento e na implantação de projetos e iniciativas destinados a auxiliar as unidades judiciais a prestarem seus serviços de maneira célere e eficiente.

O presente relatório objetiva demonstrar as principais iniciativas desenvolvidas pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau e pela Diretoria de Primeiro Grau e os respectivos resultados alcançados nos primeiros cem dias da atual gestão, com o intuito de aprimorar a prestação dos serviços oferecidos pelas unidades e o alcance das diretrizes estabelecidas pela Administração deste Poder Judiciário..

3. COMPOSIÇÃO

COORDENADORA DE APOIO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende

JUÍZES COLABORADORES DA REDE DE GOVERNANÇA COLABORATIVA

Carlos Roberto Silva Júnior

Gilberto Bahia de Oliveira

Keyla Cunegundes Fernandes Menezes de Brito

Michelle Menezes Quadros Patrício

Renata Guimarães da Silva Firme

Rodrigo Souza Britto

DIRETORA DE 1º GRAU

Viviane da Anunciação Souza

ASSESSORIA JURÍDICA

Angelo Edmundo Paraíso Martins Júnior (Coordenação)

Yasmim Nascimento Reis (Coordenação)

Alane Silva de Cerqueira

Aureluzia Cardoso Peregrino

Desirée Brandão Muller

Grasiele Souza Liberato de Mattos

Ilton Cesar Silva dos Reis

Ivan Barbuda Ferreira Motta

Lucas Souza Lima Pamponet

Juliana Ramos Pinheiro

Kim Nunes Sandes

Liliane Silva de Souza

Nazareth Monica Lins Fuertes

Roberta Nobrega Cordeiro

Sarah da Trindade Reis

Valnei Souza Rocha

ESCRITÓRIO DE PROJETOS E PROCESSOS DEPARTAMENTAL

Marcela Nunes Rangel da Silva

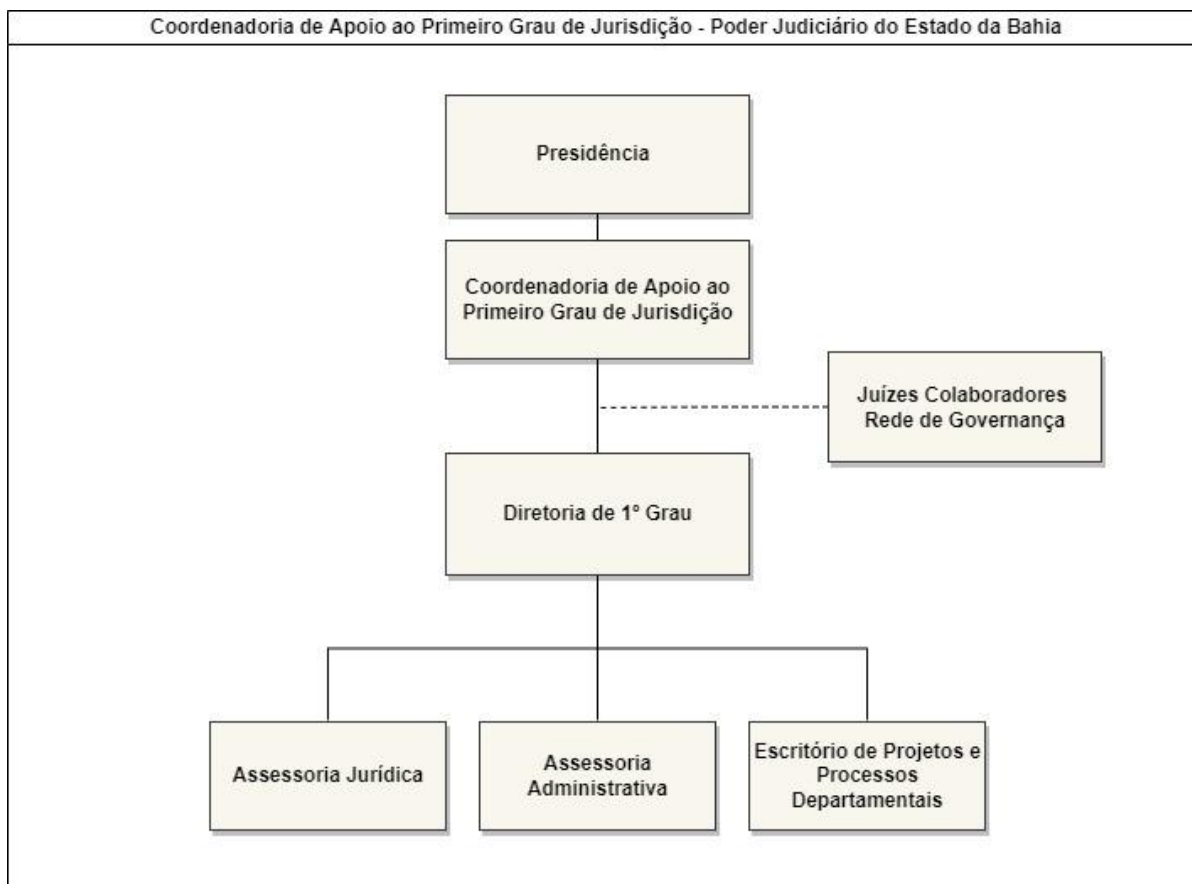
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Lígia Pereira Matos

Jaime dos Santos Gomes

Yasmym dos Santos Gomes

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



5. POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO DA DPG

MISSÃO:

Fazer a gestão do 1º grau, auxiliando as unidades judiciais a prestarem seus serviços de maneira célere e eficiente, através da padronização de procedimentos e aplicação de conceitos de gestão.

VISÃO:

Tornar a Justiça de 1º Grau do Estado da Bahia referência nacional em qualidade.

VALORES:

- Aperfeiçoamento das relações com unidades judiciais e jurisdicionados
- Compromisso com a melhoria contínua dos resultados
- Inovação constante e uso de tecnologias
- Comportamento colaborativo e cultivo de relações amistosas
- Incentivo ao desenvolvimento individual
- Humanização da justiça

6. MAPA ESTRATÉGICO DA DPG 2021-2026

A atuação da Diretoria de 1º Grau está alinhada à estratégia do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída para o sexênio 2021-2026 pela Resolução n. 03, de 24 de março de 2021, visando contribuir, em especial, aos macrodesafios e objetivos estratégicos a seguir:

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma	Garantir a elaboração e execução dos Planos Diretores Anuais - Garantir, de forma institucionalizada, até 2024, que todas as unidades administrativas e judiciais elaborem e executem seus Planos Diretores Anuais (PDA).
	Expandir o Projeto Cartório Integrado

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO
colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça.	
MACRODESAFIO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.	Tornar eletrônicos todos os Processos Criminais - Tornar todos os Processos Criminais em formato eletrônico, automatizado, inteligente e interoperável, até 2026
MACRODESAFIO AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução.	Reduzir a duração dos processos - Reduzir, anualmente, em, ao menos, 4% (quatro por cento) a duração dos processos, até 2026. Utilizar sistema eletrônico judicial único - Garantir que 100% (cem por cento) das unidades judiciais, operem com apenas um sistema judicial eletrônico automatizado, inteligente, interoperável, que possibilite o gerenciamento dos feitos e do desempenho de indicadores e metas internas e nacionais, bem como sejam digitalizados todos os seus processos físicos, até 2026.

7. COMPETÊNCIA

A teor do quanto disposto no Decreto Judiciário n. 69, de 7 de fevereiro de 2022, compete à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição:

I - contribuir para o aprimoramento da estrutura e funcionamento do serviço judiciário de primeira instância; II - contribuir para o alinhamento do plano estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia aos objetivos e linhas de atuação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

III - promover parcerias e a interlocução com a sociedade e com instituições públicas e privadas, voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

IV - promover estudos e pesquisas sobre o funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões;

V - promover iniciativas para fomentar a racionalização do uso da Justiça e conferir tratamento adequado às demandas de massa;

VI - colaborar para a formação inicial e continuada de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição;

VII - apoiar os magistrados e servidores para a melhoria da prestação jurisdicional;

VIII - estabelecer diretrizes de atuação da Diretoria de Primeiro Grau e dos setores a ela vinculados;

IX - orientar as atividades desenvolvidas pela Diretoria Primeiro Grau e pelos setores a ela vinculados;

À Diretoria de 1º Grau compete:

I - proceder à interlocução qualificada sobre os assuntos técnico-administrativos da 1ª Instância;

II - implementar e acompanhar as normas de trabalho e procedimentos padronizados, com base nas determinações das Corregedorias da Justiça e a Coordenação dos Juizados Especiais;

III - proceder interface com as Corregedorias da Justiça para tratar de assuntos atinentes ao cumprimento das normas de trabalho e às necessidades de correição;

IV - apoiar a Corregedoria Geral da Justiça, a Coordenação dos Juizados Especiais e a Secretaria de Planejamento na coleta, processamento e organização de dados e na

elaboração de relatórios relativos às unidades da 1ª Instância;

V – promover a interface com as Secretarias do Tribunal e demais Órgãos de Apoio Técnico Administrativo da Justiça como representante das unidades da 1ª Instância, sobretudo no que pertine ao desenvolvimento de projetos e soluções conjuntas das demandas administrativas formalmente apresentadas ou detectadas por meio de procedimentos prévios de monitoramento;

VI - acompanhar, avaliar o desempenho e orientar o funcionamento das unidades da 1ª Instância, com base nas determinações da Corregedoria Geral da Justiça e COJE, bem como das áreas de atendimento ao público; VII - identificar, propor, orientar e, se for o caso, adotar providências que visem aprimorar o funcionamento da 1ª Instância, inclusive do atendimento ao público;

VIII – Identificar, sistematizar e propor em conjunto com os demais Órgãos de Apoio Técnico Administrativo, estratégias de racionalização do fluxo de demandas a fim de equacionar o congestionamento de processos na primeira instância, inclusive para fins de promover a equalização das forças de trabalho entre instâncias;

IX - planejar e executar em conjunto com a UNICORP ações de capacitação dos servidores da 1ª Instância;

X - examinar e triar as demandas administrativas das unidades da 1ª Instância para posterior encaminhamento aos demais órgãos de apoio técnico administrativo;

XI - catalogar, coordenar, controlar, planejar, e definir atividades relacionadas ao planejamento e normas no âmbito da 1ª Instância com base nas determinações da Corregedoria Geral da Justiça e COJE, bem como manter integradas as atividades realizadas pelas unidades subordinadas;

XII – promover o acompanhamento e execução de medidas tendentes a efetivar a institucionalização do cumprimento de

metas do Conselho Nacional de Justiça em todas as unidades da primeira instância.

Cumpra registrar que com a criação da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição no início desta gestão, exsurge a necessidade de atualização do Regimento Interno dos Órgãos Auxiliares para normatizar a vinculação da Diretoria de Primeiro Grau à Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição.

8. INICIATIVAS E PROJETOS REALIZADOS OU EM ANDAMENTO

Durante os cem primeiros dias de gestão a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Diretoria de Primeiro Grau desenvolveram iniciativas para atender às diretrizes definidas pela Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (Resolução CNJ n. 194/2014), bem assim ao Plano Estratégico do PJBA para 2021/2026, implementando ações direcionadas a incrementar a prestação do serviço das unidades judiciais de 1º grau, dentre as quais destacam-se as seguintes:

8.1. Desenvolvimento do Portal da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição

No mês de fevereiro a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição demandou à Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização o desenvolvimento de página eletrônica para abrigar as informações e ações relacionadas à Coordenadoria e à Diretoria de Primeiro Grau.

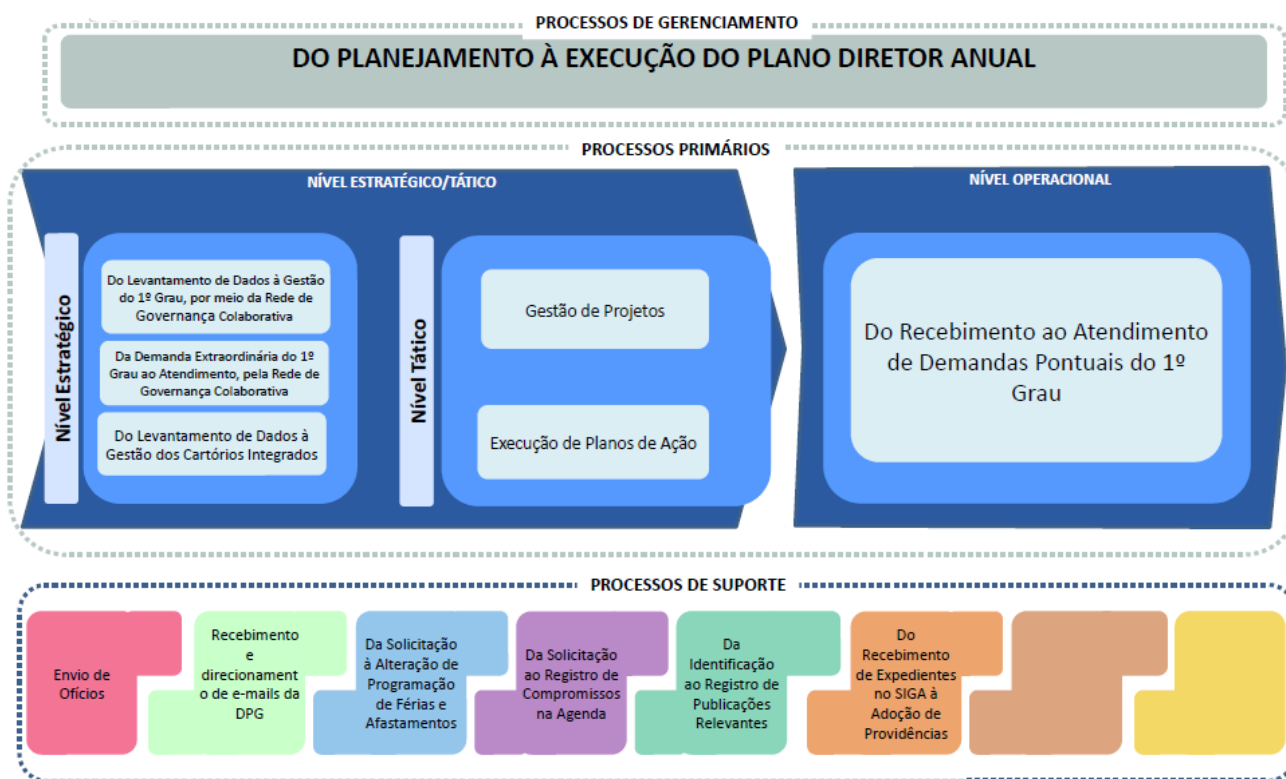
A disponibilização do portal se configura importante ferramenta para a implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, nos termos do art. 2º, IV e VI, da Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça e para estreitar o canal de comunicação com os usuários da justiça, com a divulgação das ações e projetos prioritários, voltados para a melhoria da prestação jurisdicional das unidades da 1ª instância.

Situação: Iniciado.

8.2. Atualização do Mapeamento de Processos da Diretoria de 1º Grau

Com a criação da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, a Diretoria de Primeiro Grau iniciou a atualização de suas competências, de sua Cadeia de Valor e de seus procedimentos de gestão e operacionais. Desse esforço, resultará a 2ª versão do Manual de Gestão da DPG, do qual constam as informações acerca da definição da estratégia, o mapeamento de processos gerenciais, primários e de suporte, além da padronização de documentos, visando promover, desse modo, a gestão do conhecimento entre os servidores.

Situação: Iniciado.



8.3. Instituição do Núcleo de Justiça 4.0 no PJBA e Ampliação do Juízo 100% Digital em todas as unidades do 1º e 2º Graus do TJBA



O Decreto Judiciário n. 293, de 1º de abril de 2022 designou a desembargadora Cynthia Maria Pina Resende para coordenar os projetos de implantação do Juízo 100% Digital e do Núcleo de Justiça 4.0 no âmbito do PJBA. Desde então, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Diretoria de 1º Grau têm conduzido ações específicas para concluir a implantação.

A ampliação do Juízo 100% Digital visando à melhoria dos indicadores de produtividade e celeridade, em atenção à Resolução nº 345/2020 do Conselho Nacional de Justiça já se encontra em fase final de implantação, com a edição do ato normativo prevista para o final do mês de maio. Com a conclusão do projeto, serão entregues aos jurisdicionados a possibilidade de tramitação do processo na modalidade do Juízo 100% Digital em qualquer unidade judiciária do estado, bem como os serviços de sala passiva de videoconferência e serviço digital assistido.

O Núcleo de Justiça 4.0, instituído pelas Resoluções nº 385/2021 e 395/2021, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito do “Programa Justiça 4.0, permitem o processamento e o julgamento das ações judiciais em matérias específicas de forma remota, totalmente digital, com maior agilidade e efetividade, já que dispensam o comparecimento das partes e advogados à sede da Justiça.

O projeto teve seu estudo de viabilidade concluído no mês de maio, com a visita institucional da Coordenadoria do 1º Grau ao Tribunal de Justiça do Distrito

Federal e Territórios para conhecer a exitosa implantação naquele tribunal e colher informações para permitir o desenvolvimento de fluxo no sistema judicial para receber a nova unidade.

Além disso, foram realizadas reuniões com o Presidente do PJBA para discutir a implantação do Núcleo de Justiça no âmbito local e a definição do seu formato e estrutura de funcionamento, bem como reuniões de alinhamento com os entes do sistema de justiça e unidades administrativas do PJBA. Os projetos têm data de conclusão prevista para o dia 30 de junho de 2022.

Situação: Em andamento.



Figura: Representantes da CAPG, DPG e SETIM em visita técnica ao TJDF, em abril de 2022



Figura: CAPG promove reunião com representantes dos demais integrantes do sistema de justiça, para discussão da ampliação do Juízo 100% Digital no PJBA, em maio de 2022.

8.4. Criação da Secretaria Virtual do TJBA

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição apresentou à Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno proposta de Resolução para a criação da Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, como órgão auxiliar da Justiça, com o objetivo de executar ações de saneamento em apoio às unidades incluídas no Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Judiciárias de 1º Grau, e outras unidades com baixo percentual de cumprimento das metas, indicadores nacionais e que apresentam excesso de prazo no cumprimento dos atos

jurisdicionais de forma recorrente. A proposta, iniciada ainda no curso da gestão anterior, foi atualizada para atender às novas diretrizes instituídas pela Coordenadoria.

Situação: Em andamento.

8.5. Reestruturação da Rede de Governança Colaborativa Regional do TJBA

A Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário foi criada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Portaria N. 138/2013, atualizada pela portaria N. 59/2019, com competência para propor as diretrizes nacionais, impulsionar sua implementação, monitorar e divulgar os resultados.

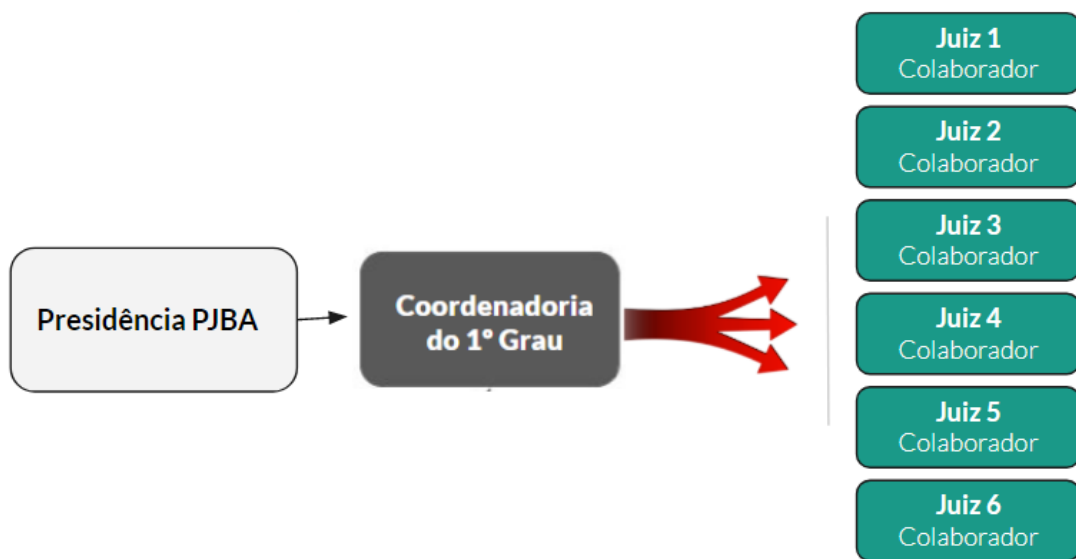


A criação da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição demandou a necessidade de reestruturação da Rede de Governança Colaborativa Regional do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 311, de 27 de junho de 2019. Em 16 de março de 2022, foi editado o Decreto Judiciário n. 252/2022, vinculando a Rede de Governança Colaborativa à Coordenadoria, com a finalidade de:

- a) discutir aspectos essenciais da região para o Poder Judiciário do Estado da Bahia objetivando a construção e o monitoramento do seu Planejamento Estratégico;

- b) orientar as Comarcas da Região e zelar pela observância das diretrizes estabelecidas para a execução do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia;
- c) propor diretrizes para a comunicação da estratégia;
- d) propor a elaboração e a revisão dos Planos Diretores Anuais das unidades judiciais da primeira instância;
- e) sugerir medidas preventivas e corretivas para o alcance dos resultados do Plano Estratégico do Poder Judiciário na região.

Com o novo formato, a Rede de Governança passou a ser estruturada em 18 Regiões, representadas por 06 (seis) Juizes Colaboradores da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, designados pelo Decreto Judiciário n. 282/2022, que contam com a estrutura e o corpo funcional da Diretoria de Primeiro Grau para o seu funcionamento.



COORDENAÇÕES REGIONAIS REGIÕES - DJ Nº 252 e 282/22	JUIZ COLABORADOR
REGIÃO 1 – SALVADOR REGIÃO 2 – CAMAÇARI, CANDEIAS, DIAS D'ÁVILA, LAURO DE FREITAS, MATA DE SÃO JOÃO, SÃO FRANCISCO DO CONDE, SIMÕES FILHO, POJUCA, TERRA NOVA, AMÉLIA RODRIGUES, CONCEIÇÃO DO JACUIPE E CORAÇÃO DE MARIA	1. GILBERTO BAHIA DE OLIVEIRA
REGIÃO 3 – FEIRA DE SANTANA, IRARÁ, SANTA BÁRBARA, SANTO ESTEVÃO, SERRINHA, TEOFILÂNDIA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, VALENTE, QUEIMADAS, SANTA LUZ, ITIÚBA, CANSANÇÃO, MONTE SANTO REGIÃO 4 – SANTO ANTÔNIO DE JESUS, NAZARÉ, ITAPARICA, CAMAMU, GANDU, VALENÇA, WENCESLAU GUIMARÃES, ITUBERÁ E TAPEROÁ REGIÃO 5 – CRUZ DAS ALMAS, GOVERNADOR MANGABEIRA, MARAGOGIPE, MURITIBA, SAPEAÇU, CASTRO ALVES, SANTA TEREZINHA, AMARGOSA, SANTO AMARO, SÃO FELIPE, SÃO FÉLIX, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, CONCEIÇÃO DO ALMEIDA E CACHOEIRA REGIÃO 12 – ALAGOINHAS, CATU, CIPÓ, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, CONDE, ENTRE RIOS, ESPLANADA, INHAMBUPE, ITAPICURU, NOVA SOURE, OLINDINA, RIO REAL	2. CARLOS ROBERTO SILVA JUNIOR
REGIÃO 6 – JUAZEIRO, CAMPO FORMOSO, PINDOBAÇU, SENHOR DO BONFIM, CASA NOVA, CURAÇÁ, JAGUARARI, PILÃO ARCADE, REMANSO, SENTO SÉ, SOBRADINHO REGIÃO 7 – PAULO AFONSO, JEREMOABO, CÍCERO DANTAS, ANTAS, PARIPIRANGA, RIBEIRA DO POMBAL, ARACI, TUCANO, EUCLIDES DA CUNHA, UAUÁ, CHORROCHÓ REGIÃO 8 – JACOBINA, CAPELA DO ALTO ALEGRE, MAIRI, RETIROLÂNDIA, RIACHÃO DO JACUIPE, CAPIM GROSSO, SAÚDE, MIGUEL CALMON, PIRITIBA, MUNDO NOVO	3. KEYLA CUNEGUNDES FERNANDES MENEZES DE BRITO
REGIÃO 9 – PORTO SEGURO, BELMONTE, EUNÁPOLIS, GUARATINGA, ITABELA, SANTA CRUZ CABRÁLIA, CARAVELAS, ITAMARAJU, ITANHÉM, MEDEIROS NETO, MUCURI, NOVA VIÇOSA, PRADO, TEIXEIRA DE FREITAS REGIÃO 10 – ILHÉUS, ITABUNA, CANAVIEIRAS, ITACARÉ, UNA, URUÇUCA, BUERAREMA, CAMACÁ, COARACI, IBICARAÍ, IBIRAPUÃ, ITAJUÍPE E UBAITABA REGIÃO 11 – JEQUIÉ, IPIAÚ, UBATÃ, JITAÚNA, IBIRATAIA, ITAGIBÁ, JAGUAQUARA, MARACÁS, SANTA INÊS, UBAÍRA, LAJE, MUTUÍPE	4. MICHELLE MENEZES QUADROS PATRÍCIO

COORDENAÇÕES REGIONAIS REGIÕES - DJ Nº 252 e 282/22	JUIZ COLABORADOR
REGIÃO 13 – BARREIRAS, LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, COCOS, CORIBE, CORRENTINA, SANTA MARIA DA VITÓRIA, SANTANA, BAIANÓPOLIS, COTEGIPE, FORMOSA DO RIO PRETO, RIACHÃO DAS NEVES, SANTA RITA DE CÁSSIA, SÃO DESIDÉRIO, SERRA DOURADA REGIÃO 14 – IRECÊ, BARRA, GENTIO DO OURO, OLIVEIRA DOS BREJINHOS, XIQUEXIQUE, BARRA DO MENDES, CANARANA, CENTRAL, JOÃO DOURADO, LAPÃO, MORRO DO CHAPÉU. REGIÃO 18 – ITABERABA, RUY BARBOSA, IPIRÁ, ANDARAÍ, LENÇÓIS, IAÇU, UTINGA, PIATÁ, IBOTIRAMA, SEABRA, IRAQUARA	5. RENATA GUIMARÃES DA SILVA FIRME
REGIÃO 15 – VITÓRIA DA CONQUISTA, ITAPETINGA, ITARANTIM, ITORORÓ, ANAGÉ, BARRA DO CHOÇA, BELO CAMPO, CÂNDIDO SALES, ENCRUZILHADA, IGUAÍ, ITAMBÉ, MACARANI, PLANALTO, POÇÕES, TREMEDAL REGIÃO 16 – GUANAMBI, CAETITÉ, CARINHANHA, IGAPORÃ, PALMAS DE MONTE ALTO, PARAMIRIM, URANDI, BOM JESUS DA LAPA, MACAÚBAS, RIACHO DE SANTANA E TANQUE NOVO REGIÃO 17 – BARRA DA ESTIVA, BRUMADO, CACULÉ, CONDEÚBA, ITUAÇU, JACARACI, LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, TANHAÇU	6. RODRIGO SOUZA BRITTO

Desde a reestruturação, já foram realizadas a Reunião de Abertura no dia 18/04/2022, que contou com a participação do Presidente do Tribunal e 06 (seis) Reuniões Regionais de Apresentação da Rede de Governança, com a participação da Desembargadora Coordenadora, dos Juízes Colaboradores, Juízes diretores de fórum da capital e das comarcas do interior e a equipe da DPG.

Situação: Concluído.



Figura: Presidente do TJBA, Desembargadora Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, Juízes Colaboradores e representantes da Diretoria de 1º Grau, em Reunião Inicial da Rede de Governança Colaborativa Regional, em abril de 2022.

8.6. Implantação do Plano Diretor Anual nas unidades de 1º grau

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau conduziu iniciativa para tornar obrigatório o preenchimento de Plano Diretor Anual (PDA) para as unidades

judiciárias de 1º grau, para com o melhor diagnóstico das demandas, promover ações para aperfeiçoar a sua gestão e funcionamento.

O Decreto Judiciário n. 397/2022 foi editado em 13 de maio, normatizando o PDA que deverá ser preenchido até o próximo dia 01 de junho de 2022. Além disso, em parceria com a SEPLAN, a Diretoria de Primeiro Grau desenvolveu o formulário eletrônico do Plano Diretor, com o objetivo de facilitar a sua elaboração e permitir o gerenciamento automatizado dos dados informados pelas unidades.

Formulário Eletrônico para registro dos Planos Diretores elaborados pelas Unidades Judiciais do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado da Bahia:

<https://tjba.jus.br/enquete/index.php/277478>

Situação: Em andamento.

8.7. Implantação da Sala de Depoimento Especial Itinerante

Com o objetivo de dar continuidade ao projeto Depoimento Especial Itinerante, que tem por referência o serviço “Depoimento Acolhedor Itinerante (DAI)”, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE), a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição apresentou à Presidência o Termo de Abertura do Projeto, em reunião realizada no dia 28 de abril de 2022.

O projeto tem o objetivo de disponibilizar equipe itinerante para a oitiva de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nas comarcas que não possuam sala de escuta protegida, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia e constitui iniciativa da CIJ, patrocinada pela Presidência deste Tribunal de Justiça, sob o gerenciamento da Diretoria do 1º Grau.

O projeto foi aprovado pelo Presidente do Tribunal de Justiça e encaminhado à Assessoria da Presidência - II para estudo técnico.

Situação: Em andamento.



Figura: Representantes da CAPG, DPG, CIJ e AEPII em reunião com o Presidente do TJBA, em abril de 2022.

8.8. Desenvolvimento do Plano Anual de Capacitação para as unidades de 1º Grau

A Diretoria de Primeiro Grau elaborou proposta de Plano Anual de Capacitação para as unidades judiciais de 1º grau, a ser desenvolvido em parceria com a Universidade Corporativa do PJBA, para o ano de 2022. A proposta foi

aprovada pela Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, a Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, encaminhada à Unicorp, e pretende contribuir para a formação e aperfeiçoamento de magistrados, servidores e estagiários das unidades de 1º Grau.

Dentre as treze ações propostas, encontram-se cursos voltados para os sistemas administrativos e judiciais, de gestão judiciária e cartorária, bem assim aqueles destinados a aprimorar o conhecimento acerca de competências específicas.

Situação: Em andamento.

8.9. Ações para auxiliar as unidades de 1º grau, tendentes a reduzir a taxa de congestionamento e impulsionar o cumprimento das metas nacionais

Com o objetivo de fortalecer e priorizar o 1º Grau de Jurisdição, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau e a Diretoria de Primeiro Grau vêm empreendendo ações voltadas ao auxílio das unidades judiciais com o objetivo de melhorar seu desempenho e descongestionar os fluxos de trabalho. Nos primeiros três meses de gestão, foram realizadas as seguintes ações:

- a) Semana de Avaliação Pericial: Ação piloto realizada na 4ª Vara de Sucessões da Capital, no período de 14 a 24 de março de 2022, com a conclusão de 12 avaliações periciais em ações de curatela.
- b) Realização de audiências de acolhimento à vítima e de admoestação ao acusado na Semana da Justiça Pela Paz em Casa: 321 audiências realizadas no período de 7 a 11 de março de 2022.
- c) Auxílio na Elaboração de Plano de Ação das unidades de 1º grau.

Encontram-se em andamento, para implementação ainda neste primeiro semestre, o mutirão do Júri; o mutirão para a correção de cadastro processual em observância à TPU; e o DPG em ação com enfoque na baixa processual.

Situação: Em andamento.

8.10. Atualização do Manual de Prática Cartorária Cível e Elaboração de Manual de Prática Cartorária Criminal

A Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição destacou equipe da Diretoria de Primeiro Grau para desenvolver projeto de revisão e atualização do Manual de Rotinas Cartorárias Cíveis e elaboração do Manual de Prática Cartorária Criminal do Primeiro Grau de Jurisdição.

A ideia é disponibilizar às unidades, até o final do ano de 2022, guias para orientar e padronizar as atividades cartorárias, otimizando o serviço e conferindo celeridade ao procedimento.

Situação: Iniciado.

8.11. Repositório de Boas Práticas Judiciárias e Cartorárias

Os encontros conduzidos pela Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, com os integrantes da Rede de Governança Colaborativa trouxeram a necessidade de implantação de um repositório a fim de que as boas práticas exercidas nas unidades judiciais possam ser compartilhadas, em prol de metas de eficiência, efetividade e qualidade.

A iniciativa, que se encontra em fase de estudo e desenvolvimento na Diretoria de Primeiro Grau, pretende, ainda, incentivar a inovação e a criatividade dos magistrados e servidores, para aprimorar os modelos de gestão e potencializar os recursos existentes.

Situação: Iniciado.

8.12. Apoio ao Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa

O Núcleo de Gestão e Enfrentamento das Demandas de Massa (NUGEDM), criado pelo Decreto Judiciário nº 795, de 09 de setembro de 2016, com o propósito de atender as questões referentes às demandas de massa, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, com vistas a promover-lhe tratamento adequado e fomentar o uso racional da Justiça nas unidades judiciais do primeiro grau de jurisdição.

A Diretora de 1º Grau, Viviane Souza, integra o Núcleo e a servidora Marcela Rangel atua como auxiliar da demanda administrativa, conforme decreto judiciário n. 100, de 11 de fevereiro de 2022, sendo responsável por:

- Estruturar projetos solicitados e validados pela Presidência e pela Coordenação do Núcleo;
- Planejar e definir cronogramas de projetos do Núcleo;
- Acompanhar e atualizar o planejamento, as etapas de execução e integração dos projetos, de acordo com o escopo e prazos definidos;
- Apresentar periodicamente relatório circunstanciado das atividades do NUGEDM à Presidência do TJBA;
- Apoiar na realização das ações desenvolvidas pelo Núcleo;
- Agendar as reuniões e elaborar as pautas e atas;
- Ter sob seu controle as pastas de arquivos dos documentos gerais do Núcleo.

O Núcleo estabeleceu seu Plano Diretor com proposição de iniciativas e ações estratégicas para o biênio 2022-2024 e definiu o calendário de reuniões para o ano de 2022. Foram realizadas quatro reuniões do Núcleo até a presente data, nos dias 25/02, 25/03, 08/04 e 13/05/22.

Situação: Em andamento.

8.13. Programa de Capacitação Continuada dos Estagiários de Pós-Graduação

A fim de dar continuidade às ações de aprimoramento dos estagiários de pós graduação do Poder Judiciário da Bahia, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, por meio da Diretoria 1º Grau, estabeleceu um novo Programa de Capacitação Técnica, direcionado à melhoria e à otimização das atividades desenvolvidas dos estudantes.

O Programa, realizado em parceria com a Unicorp, Segesp e Ascom, terá enfoque prático, visando proporcionar aprendizado e conhecimento, além de fornecer ferramentas para o desenvolvimento de um trabalho qualificado e responsável. A disponibilização de conteúdo jurídico, teórico e prático, está sendo realizada através de plataforma digital, com aulas sequenciadas, divididas em módulos temáticos, previamente gravadas preferencialmente por magistrados e servidores do PJBA.

O primeiro módulo foi disponibilizado no dia 17 de maio de 2022, com a abertura e mensagem de boas-vindas da Desembargadora Cynthia Pina Maria Resende, responsável pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau, e a aula “Visão Geral Prática do Processo Civil”, ministrada pela Mentora e Advogada Sabrina Dourado.

Até o mês de maio foram gravados (03) três Módulos do Programa de Capacitação, que tem sua programação prevista para encerrar no mês de dezembro, com o oferecimento de 13 aulas.

Situação: Em andamento.



Figuras: Cards com as informações relativas às aulas do Programa de Capacitação dos Estagiários.

8.14. Gestão de Contratos de Graduação do Termo de Cooperação Técnica com o Município de Salvador

O Aditivo n. 01/2021 ao Termo de Cooperação Técnica Administrativa n. 02/2019, celebrado entre o Tribunal de Justiça da Bahia e o Município de Salvador, estabeleceu que o ente municipal obriga-se a disponibilizar, sem qualquer ônus, o quantitativo de 50 (cinquenta) estagiários de nível superior, para exercerem atividade condizente com a área de formação nas Varas da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

A Diretoria de 1º Grau é responsável pelo gerenciamento e lotação dos estagiários cedidos pelo Município de Salvador, cujo programa conta atualmente com 37 estagiários de graduação disponibilizados ao PJBA, distribuídos nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 13ª varas da Fazenda Pública de Salvador.

Situação: Em andamento.

8.15. Validação de Processos Migrados do SAJ para o PJE

Em fevereiro de 2022, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, por meio da Diretoria de 1º Grau, deu início ao projeto de “Validação de Processos Migrados – PJE 1º Grau”, que tem por escopo a prestação de auxílio às unidades do primeiro grau, cíveis e criminais, na validação dos processos migrados do sistema SAJ para o sistema PJE.

Através de ofício circular, as unidades são comunicadas da ação e manifestam interesse na atuação remota da equipe da DPG, que, após a verificação dos autos digitalizados, libera a intimação automática dos processos constantes da tarefa “Processo Migrado – Validar”, no sistema PJE. Até o momento já foram contempladas mais de 25 unidades judiciais, e validados quase 30 mil processos.

Situação: Em andamento.

8.16. DPG em Ação

O programa “DPG EM AÇÃO” consiste na realização de ações de curto prazo, pela Diretoria de 1º Grau em colaboração com os servidores lotados nas unidades judiciais, para impulsionar o andamento dos trabalhos, através de significativa baixa processual.

A iniciativa encontra-se em fase de levantamento de dados relacionados aos processos com trânsito em julgado para fins de baixa processual. A previsão é de que a primeira etapa seja iniciada em 30/05/2022 e a segunda em 13/06/2022.

Situação: Em andamento.



8.17. Ações de Saneamento

No início da gestão, encontravam-se em andamento na Diretoria de 1º Grau, ações de saneamento nas unidades judiciais, realizada pelos seus servidores, estagiários de Pós-graduação e a Equipe de Saneamento instituída pela Presidência desta Corte, por meio do Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho de 2020. A ação intentava apoiar e impulsionar as unidades judiciais de 1º grau, promovendo o aumento da produtividade e a celeridade na tramitação dos processos, com priorização dos feitos objeto da Meta 2 do CNJ e daqueles paralisados há mais de cem dias, buscando, assim, o alinhamento das diretrizes e missões do TJBA com as metas nacionais do CNJ.

Nas ações de saneamentos realizadas pela DPG no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, foram alcançados os seguintes resultados:

AÇÕES DE SANEAMENTO					
GABINETE					
UNIDADE	PERÍODO	DESPACHOS	DECISÕES	SENTENÇAS	TOTAL
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATA DE SÃO JOÃO	24/01/2022 a 04/03/2022	686	70	162	918
COMARCA DE WENCESLAU GUIMARÃES	24/01/2022 a 04/03/2022	1.049	181	337	1.567
COMARCA DE MAIRI	25/01/2022 a 03/03/2022	146	95	113	354
COMARCA DE JAGUARARI (MUTIRÃO DE SENTENÇAS DE MÉRITO)	02/02/2022 a 04/03/2022	–	–	50	50
FORÇA-TAREFA: COMARCA DE COCOS	24/01/2022 a 25/04/2022	1.648	204	589	2.441
FORÇA-TAREFA: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARREIRAS	07/03/2022 a 25/04/2022	574	69	115	758
TOTAL		4.103	619	1.366	6.088

AÇÕES DE SANEAMENTO		
CARTÓRIO		
UNIDADE	PERÍODO	BAIXAS PROCESSUAIS
CARTÓRIO INTEGRADO DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA – DECORRENTE DA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA (SOMENTE NA 1ª E 2ª VARAS DE FAMÍLIA)	03/12/2021 a 20/04/2022	2.282

AÇÕES DE SANEAMENTO		
CARTÓRIO		
UNIDADE	PERÍODO	BAIXAS PROCESSUAIS
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATA DE SÃO JOÃO	24/01/2022 a 04/03/2022	31
COMARCA DE WENCESLAU GUIMARÃES	24/01/2022 a 04/03/2022	87
COMARCA DE MAIRI	25/01/2022 a 03/03/2022	31
FORÇA-TAREFA: (DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO PJBA) COMARCA DE COCOS	24/01/2022 a 25/04/2022	376
FORÇA-TAREFA: (DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO PJBA) 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARREIRAS	07/03/2022 a 25/04/2022	355
TOTAL		3.162

A partir do mês de março de 2022, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição em alinhamento com as Corregedorias definiram que as ações de saneamento deverão ficar sob a gestão dos Corregedores, no âmbito de suas competências, a teor do quanto disposto no Provimento Conjunto CGJ/CCI n. 09/2022.

Situação: Finalizado.

8.18. Gestão de Cartórios Integrados do PJBA

Para o ano de 2022, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Diretoria de 1º Grau, estão desenvolvendo Plano de Gestão para os Cartórios Integrados - "Da implantação à Gestão de Mudanças", visando ao monitoramento do desempenho e à melhoria contínua da prestação jurisdicional das unidades integradas, implantadas na capital e em comarcas do interior do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PJBA conta com 13 (treze) Cartórios Integrados já implantados, sendo 10 (dez) na comarca de Salvador e 03 (três) em Itabuna, Vitória da Conquista e Feira de Santana. O modelo de integração tem como benefícios a padronização de procedimentos e a distribuição da equipe por tipo de atividade (atendimento, movimentação, cumprimento e administrativo), com vistas a garantir uma prestação de serviço mais eficiente.

Inobstante a medida ter se mostrado eficaz na resolução de alguns dos maiores problemas enfrentados nas unidades judiciárias do 1º grau baiano, como a insuficiência de servidores e a quantidade excessiva de processos, faz-se necessária a implementação de efetiva Gestão de Mudanças, visto que parte dos resultados positivos do projeto está ligada aos reforços e incentivos da Administração, para apoiar os magistrados e os servidores a manterem com sucesso o novo modelo integrado.

Dentre as iniciativas de gestão a serem implementadas, com previsão de início já em maio de 2022, podemos destacar:

- Realização do Treinamento Equipes Engajadas, com os cartórios integrados de família e de sucessões de Salvador;
- Visitas mensais aos cartórios integrados de Salvador e das comarcas do interior Itabuna, Vitória da Conquista e Feira de Santana;
- Workshops temáticos "Diretorias Reunidas Cartórios Integrados";
- Capacitação PJE "Minuto PJE Cartórios Integrados";

- Equalização da quantidade de estagiários de Direito nos Cartórios Integrados da capital e das comarcas do interior.

Situação: Em andamento.

8.19. Coordenação do Comitê Gestor e Orçamentário Regional da Política Estadual de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do PJBA

A edição do Decreto Judiciário n. 247, de 15 de março de 2022, alterou a composição do Comitê Gestor, para, entre outras ações, incluir a desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que responde pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição. Por ocasião da primeira reunião de alinhamento e diretrizes, a Coordenadora do Primeiro Grau foi eleita para conduzir o Comitê.

Como ações preliminares da nova gestão foi instituído o calendário anual de reuniões do Comitê para o ano de 2022, (Art. 5º-A, Resolução CNJ nº 194/2014, incluído pela Resolução nº 283/2019), para os dias 29 de abril de 2022 (sexta-feira), às 09 horas; 01 de agosto de 2022 (segunda-feira), às 09 horas; e 07 de novembro de 2022 (segunda-feira), às 09 horas e atualizadas as informações do portal do Comitê Gestor no site do Tribunal de Justiça:

<http://www5.tjba.jus.br/portal/comite-gestor-regional-orcamentario-e-deatencao-prioritaria-ao-1o-grau-de-jurisdicao/>

Situação: Em andamento.

8.20. Realização de Audiências na Semana da Justiça Pela Paz em Casa

A Semana da Justiça pela Paz em Casa, instituída em 2015 pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com os Tribunais de Justiça, tem por objetivo ampliar a efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha e agilizar o andamento de processos sobre violência de gênero.

O evento, que faz parte de um programa do Poder Judiciário que integra a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, conta com três edições anuais, em datas marcadas por avanços na luta pelo direito das mulheres, quais sejam: em **março**, marcando o dia das mulheres; em **agosto**, por ocasião do aniversário de sanção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006); e em **novembro**, quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra a Mulher.

A XX Semana da Justiça pela Paz em Casa, primeira edição do ano de 2022 aconteceu no período de 07 a 11 de março e, dentre as diversas iniciativas empreendidas, a Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e a Diretoria de Primeiro Grau, em parceria com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica, promoveram mais uma edição do “DPG em Ação” para a realização de audiências escutatórias e admoestatórias.

As audiências foram designadas pelo respectivo Juízo para aferir a efetividade das medidas protetivas deferidas em favor da vítima, monitorando o seu bem-estar e segurança, garantindo a tempestiva apreciação judicial de eventual notícia do descumprimento por parte do requerido. Nesta edição, foram realizadas pela equipe da DPG 321 audiências com êxito.

Situação: Em andamento.





Figura: O Presidente do PJBA, desembargador Nilson Soares Castelo Branco, a presidente da Coordenadoria da Mulher do Judiciário baiano, desembargadora Nágila Brito, o diretor-geral da Universidade Corporativa (Unicorp), desembargador Mário Albiani Júnior, e a responsável pela Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, na abertura da 20ª Semana da Justiça Pela Paz em Casa, em março de 2022.

8.21. Semana de Avaliação Pericial Multidisciplinar

A Coordenadoria de Primeiro Grau iniciou projeto piloto em parceria com a 1ª Vara de Sucessões da Capital para realizar a I Semana de Avaliação Pericial.

A iniciativa constitui ação coordenada entre a Vara competente para processar as ações de curatela, a Diretoria de Primeiro Grau e o SAOF, com a disponibilização de profissionais de Psicologia e Assistência Social para atuação nas ações de curatela aptas à realização da perícia técnica, robustecendo a instrução probatória, tornando-as viáveis ao julgamento de mérito, consequentemente, reduzindo os números de ações carecendo de sentença.

A ação foi realizada com sucesso na unidade piloto, no período de 14 a 24 de março de 2022, e está sendo ampliada para as demais unidades judiciárias do Estado, cujo cronograma já conta com 24 varas interessadas em aderir ao projeto.

Situação: Em andamento.

8.22. Suporte na Elaboração de Planos de Ação para as Unidades Judiciárias do 1º Grau

As unidades que demandarem a elaboração de Plano de Ação para o enfrentamento de metas e o descongestionamento de fluxo processual, entre outras necessidades, podem contar com o suporte da equipe da Diretoria de 1º Grau.

Orientados pelos Juízes Colaboradores da Rede de Governança e pelo magistrado da unidade demandante, os servidores da DPG procedem ao levantamento dos dados estatísticos da unidade; adotam ferramentas de gestão para a melhor condução da serventia e realizam encontros de alinhamento com os integrantes da unidade para a identificação das necessidades. Além disso, é disponibilizado modelo de plano de ação e prestação de auxílio na elaboração.

Já nos primeiros 100 dias de gestão foram recepcionadas demandas para prestar suporte na elaboração de Planos de Ações específicos de 04 unidades da capital e 02 do Interior.

Situação: Em andamento.

9. ESTATÍSTICA

1. REUNIÕES

	07.02.2022 a 20.05.2022
Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição e Diretoria de Primeiro Grau	118

2. OFÍCIOS

OFÍCIOS REMETIDOS	OFÍCIOS CIRCULARES REMETIDOS	OFÍCIOS RECEBIDOS
65	25	11

3. SIGA

	RECEBIDO	TRANSFERIDO	CRIADO
COMUNICAÇÃO INTERNA	22	29	10
GENÉRICO	1	1	0
OFÍCIO	22	39	26
PROCESSO ADMINISTRATIVO	27	32	0

	RECEBIDO	TRANSFERIDO	CRIADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CNJ	3	3	0
TOTAL	75	104	36

4. MALOTE DIGITAL

MALOTES RECEBIDOS	MALOTES REGULARIZADOS DAS UNIDADES DE 1º GRAU QUE FORAM DESATIVADAS E ENCAMINHADOS PARA AS COMARCAS AGRUPADORAS
18	5.300

10. APROVAÇÕES

Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende
Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição

Viviane da Anunciação Souza
Diretoria de 1º Grau